



**FRANCISCO BADARÓ
MINAS GERAIS**

UG: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0058/2018

EMENTA: Decreto de Remanejamento

JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de FRANCISCO BADARÓ, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1016, de 28 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 807,50 (oito mil e setenta e cinco reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Funcional	Valores
01.001.002.01.122.0001.2005.3.3.90.36 - Ficha: 17 - Fonte: 100	807,50
Total	807,50

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 807,50 (oito mil e setenta e cinco reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações

Funcional	Valores
01.001.001.01.031.0001.2003.3.3.90.14 - Ficha: 3 - Fonte: 100	807,50
Total	807,50

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ - MG, 05 de Dezembro de 2018

JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara